



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Da Sra. Deputada Jaqueline Silva)

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SELDF, promova a construção de Quadra Poliesportiva na SIND QI 1 do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SELDF, promova a construção de quadra poliesportiva na SIND QI 1 do Gama, entre o Residencial Gamaggiore e a Sayonara no Gama.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação que visa atender as várias solicitações dos moradores que vivem naquela região, que pedem a instalação de um complexo de lazer para crianças e jovens, nos moldes daqueles que já existem.

A demanda visa atender os anseios de expressivo número de crianças, jovens e adultos que procuram estabelecimentos em outras regiões para seus lazeres e interação social.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios à sociedade, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

JAQUELINE SILVA
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158**, **Deputado(a) Distrital**, em 17/12/2020, às 13:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0290230** Código CRC: **0CAA4837**.

